



**1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 009/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO  
DE BARBACENA E A EMPRESA CONFIANÇA  
DISTRIBUIDORA LTDA**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BARBACENA**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 17.095.043/0001-09, com sede na Rua Silva Jardim, nº 340, Bairro Boa Morte, CEP: 36.201-900, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Carlos Augusto Soares do Nascimento**, brasileiro, servidor público municipal, matrícula funcional nº [REDACTED], residente e domiciliado em Barbacena/MG, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS**, representada por seu Secretário Municipal **André Raimundo Guedes**, brasileiro, matrícula funcional nº [REDACTED] residente e domiciliada em Barbacena/MG e a empresa **CONFIANÇA DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 52.091.344/0001-57, [REDACTED]

[REDACTED] neste ato representada por **Ryan Antônio Resende Palumbo**, brasileiro, empresário, solteiro, portador do RG nº [REDACTED]

[REDACTED] São [REDACTED] RESOLVEM celebrar o **1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025 (fls. 463/467v)**, seguido do respectivo extrato de publicação (fls.462), com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, nas leis orçamentárias municipais e no Edital e seus Anexos, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O presente instrumento tem por escopo **PRORROGAR** o prazo de vigência previsto no Item 5.1 da "**Cláusula Quinta – Da validade, Formalização da Ata de Registro de Preços e Cadastro de Reserva**" e, por conseguinte, **ADEQUAR** a rubrica orçamentária da "**Cláusula Nona – Da Dotação Orçamentária**" da Ata de Registro de Preços nº 009/2025, vinculada ao **PRC nº 218/2024 – PE nº 099/2024 (Vols. I e II)**.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA VINCULAÇÃO DAS PEÇAS DOCUMENTAIS**

O presente aditivo foi elaborado com fundamento nos seguintes documentos, que integram o mesmo, independentemente de transcrição:

a) **Ofício nº 041/2026/SEMAS**, datado 13.03.2026, por meio do qual a Gestora, solicita a prorrogação do prazo de vigência, o que foi **devida e expressamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal (fls.700/701)**;

b) Termo de aceite do proponente registrado (fls.711);

  
Antônia Mendonça de Camargo Junior  
Advogada Geral do Município - AGM

c) **Ofício nº 604/2026/SEMAS**, datado 09.04.2026, por meio do qual a Chefe do  
Página 1 de 4 - 1º T.A. a Ata de Registro de Preços nº 009/2025 – Confiança Distribuidora  
Endereço: R. Silva Jardim, 340 - Boa Morte, Barbacena – MG - Telefone: 3198-1120  
[www.barbacena.mg.gov.br](http://www.barbacena.mg.gov.br) – [consultoria@barbacena.mg.gov.br](mailto:consultoria@barbacena.mg.gov.br)



Departamento de Planejamento em Assistência Social informa que o pleito de prorrogação de prazo refere-se exclusivamente a parte correspondente da SEMAS (fls.732);

**d) Relação de empenho da ARP nº 009/2025 no valor de R\$ 6.485,40 (fls.734);**

**e) Ofício nº 066/2026/CAPS AD II**, datado 15.04.2026, por meio do qual o Chefe do CAPS AD III SESAP, informa que não há saldo nas ARPs relativo a parte da SESAP, a qual já procedeu à contratação, declarando que a referida dilação de prazo reside tão somente interesse da SEMAS (fls. 736);

**f) DRO nº 403/2026**, emitida aos 15.04.2026, atestando devida fonte de custeio (fls.738);

**g) Ofício nº 049/2026/SEMAD**, datado 16.04.2026, por meio do qual a Chefia de Contratos da Assistência Social solicita análise e elaboração do competente aditamento (fls.740);

**h) Memorando nº 167/2026/DIRCON**, datado 16.04.2026, oportunidade em que o jurídico baixa diligências visando a higidez e conformidade da instrução (fls.743);

**i) Extrato Publicação no PNCP** que se deu aos 27.05.2025 (fls. 745)

**j) Relatório de SALDO REMANESCENTE (fls.771/772);**

**k) Comprovação da vantajosidade econômica os itens registrados (fls.747/748) e CNPJ (fls. 715/716v);**

**l) Certidões de regularidade fiscal** da empresa, nos termos do art. 91, §4º, da Lei nº 14.133/2021 (fls.711/714; 717/719 e 783/790) e, por fim

**m) Ofício nº 053/2026 – SEMAD**, datado 17.04.2026, por meio do qual a Chefia de Contratos solicita análise e elaboração do competente instrumento de aditivo (fls.797).

### CLÁUSULA TERCEIRA: DA AUTORIZAÇÃO

O pedido e a justificativa para a formalização do presente Termo Aditivo foram previamente ratificados pelo Secretário da Pasta e **expressamente autorizados pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal**, conforme consignado no **Ofício nº 041/2026/SEMAS (fls.700/701)**.

### CLÁUSULA QUARTA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Em atenção ao permissivo do **art. 84 da Lei 14.133/2021**, ao Item 10.9 do Edital (fls. 134v), subitem 1.3.1 do Termo de Referência (fls. 112) e ao disposto no **Item 5.1** da



**“Cláusula Quinta – Da validade, Formalização da Ata de Registro de Preços e Cadastro de Reserva”** do assento de registro originário (fls. 463/467v), o prazo de vigência da Ata fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia 28.05.2026<sup>1</sup>, **com término em 28.05.2027**, ou com o exaurimento do respectivo saldo de quantitativo/valor, **o que vier primeiro**.

#### **CLÁUSULA QUINTA: DA NÃO RENOVAÇÃO DE QUANTITATIVO/VALOR**

Considerando a **AUSÊNCIA** de previsão no Edital e em seus Anexos (fls.124/144), bem como na Ata de Registro de Preços nº 009/2025 (fls. 463/467v), a dilação do prazo de vigência promovida por este Termo Aditivo **não implica na renovação de quantitativo e valor**, restringindo-se a permitir a execução do saldo remanescente informado nos autos, em consonância com atendimento do TCU e TCE/MG.

#### **CLÁUSULA SEXTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A **“Cláusula Nona – Da Dotação Orçamentária”** da Ata de Registro de Preços originária (fls. 463/467v), passa a vigor conforme a rubrica prevista na **DRO nº 403/2026 (fls.738)** que integra o presente instrumento para todos os fins, observadas as seguintes dotações:

08.244.0058.2.310	REFORMA E MANUTENÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL CRIANÇA E ADOLESCENTE
3.3.90.30	Material de Consumo (439) – Fontes 1.500.000.0000 / 1.501.000.0000 / 1.660.000.0000
08.244.0056.2.319	MANUTENÇÃO DO CRAS – PAIF
3.3.90.30	Material de Consumo (407) Fontes 1.500.000.0000 / 1.660.000.0000
08.244.0059.2.318	MANUTENÇÃO DO CADUNICO E PROGRAMA BOLSA FAMILIA
3.3.90.30	Material de Consumo (472) Fontes 1.500.000.0000 / 1.660.000.0000
08.244.0057.2.315	MANUTENÇÃO DO CREAS - PAEFI
3.3.90.30	Material de Consumo (426) Fontes 1.500.000.0000 / 1.660.000.0000
08.122.0011.2.309	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DA ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.30	Material de Consumo (295) Fontes 1.500.000.0000 / 1.501.000.0000

#### **CLÁUSULA SÉTIMA: DO PREÂMBULO**

Antônio  Campos Júnior  
Advogado Geral do Município - AGM

<sup>1</sup> Embora conste no PNCP a indicação de início de vigência em 06/02/2025, a Ata de Registro de Preços estabelece como marco inicial o primeiro dia útil subsequente à sua divulgação no Portal, razão pela qual, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e em observância aos PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO, DA SEGURANÇA JURÍDICA, DA PUBLICIDADE E DA TRANSPARÊNCIA, deve prevalecer a cláusula pactuada, sendo a divergência mero erro material, passível de correção, sem aptidão para alterar o conteúdo do ajuste.



Em decorrência da delimitação da execução da Ata de Registro de Preços à Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, conforme **Ofício nº 066/2026/CAPS AD II (fls. 736)** e **Ofício nº 604/2026/SEMAS (fls. 732)**, o preâmbulo da Ata de Registro de Preços originária (**fls. 463/467v**), passa a vigorar com a redação constante deste Termo Aditivo, permanecendo inalteradas as demais disposições.

**CLÁUSULA OITAVA: DO PREÂMBULO**

O presente instrumento rege-se pelas normas de Direito Público, em especial pela Lei nº 14.133/2021 e pelas leis orçamentárias do Município de Barbacena, aplicando-se supletivamente os Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado, no que não forem compatíveis.

**CLÁUSULA NONA: DA PUBLICAÇÃO**

O presente termo será publicado, por extrato, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Barbacena - e-DOB, conforme determina o **art. 29, inciso V**, da Lei Municipal nº 5.325/2025 e do **art. 91, caput, da Lei nº 14.133/2021**.

**CLÁUSULA DEZ: DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas da **Ata de Registro de Preços nº 009/2025 (fls. 463/467v)**, naquilo que não contrarie o presente instrumento, vinculado ao **PRC nº 218/2024 – PE nº 099/2024 (Vols. I e II)**.

E assim, estando as partes justas e acordes, firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que produza jurídicos e legais efeitos.

Barbacena (MG) \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026

CARLOS AUGUSTO SOARES  
DO  
NASCIMENTO: \_\_\_\_\_

**Carlos Augusto Soares do Nascimento**  
Prefeito Municipal  
**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**André Raimundo Guedes**  
Secretário Municipal de Assistência Social  
**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

RYAN ANTONIO RESENDE  
PALUMBO: \_\_\_\_\_

**Ryan Antônio Resende Palumbo**  
**CONFIANÇA DISTRIBUIDORA LTDA**  
**PROPONENTE REGISTRADO**



Documento assinado digitalmente  
**ANDRE RAIMUNDO GUEDES**  
Data: 12/05/2026 14:01:02-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**TESTEMUNHAS:**

- 1) \_\_\_\_\_  
CPF Nº \_\_\_\_\_
- 2) \_\_\_\_\_  
CPF Nº \_\_\_\_\_

**Antônio Almeida Campos Júnior**  
Advogado Geral do Município - AGM



## BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2026

### PODER EXECUTIVO

Prefeito: Carlos Augusto Soares do Nascimento

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

Secretário: Edemon Marco Pereira

#### EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Extrato Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 008/2025. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS. Contratada: BH 2 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, empresa inscrita no CNPJ nº 48.526.435/0001-09. Processo Licitatório nº 218/2024 - Pregão Eletrônico nº 099/2024. Objeto: PRORROGAR o prazo de vigência previsto na "Cláusula Quinta - Da validade, Formalização da Ata de Registro de Preços e Cadastro de Reserva", ficando o prazo de vigência da Ata prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 28.05.2026, com término em 28.05.2027, ou com exaurimento do respectivo saldo de quantitativo/valor, o que vier primeiro e por conseguinte ADEQUAR a rubrica orçamentária prevista na "Cláusula Nona - Da Dotação Orçamentária", conforme DRO nº 404/2026. Data de assinatura: 20/05/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), André Raimundo Guedes (Secretário Municipal de Assistência Social - SEMAS) e Diego José Proença Castro (Contratada).

Extrato Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 009/2025. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS. Contratada: CONFIANÇA DISTRIBUIDORA LTDA, empresa inscrita no CNPJ nº 52.091.344/0001-57. Processo Licitatório nº 218/2024 - Pregão Eletrônico nº 099/2024. Objeto: PRORROGAR o prazo de vigência previsto na "Cláusula Quinta - Da validade, Formalização da Ata de Registro de Preços e Cadastro de Reserva", ficando o prazo de vigência da Ata prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 28.05.2026, com término em 28.05.2027, ou com exaurimento do respectivo saldo de quantitativo/valor, o que vier primeiro e por conseguinte ADEQUAR a rubrica orçamentária prevista na "Cláusula Nona - Da Dotação Orçamentária", conforme DRO nº 403/2026. Data de assinatura: 20/05/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), André Raimundo Guedes (Secretário Municipal de Assistência Social - SEMAS) e Ryan Antônio Resende Palumbo (Contratada).

Extrato Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 011/2025. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS. Contratada: JC TEIXEIRA & CIA LTDA, empresa inscrita no CNPJ nº 41.737.131/0001-33. Processo Licitatório nº 218/2024 - Pregão Eletrônico nº 099/2024. Objeto: PRORROGAR o prazo de vigência previsto na "Cláusula Quinta - Da validade, Formalização da Ata de Registro de Preços e Cadastro de Reserva", ficando o prazo de vigência da Ata prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 28.05.2026, com término em 28.05.2027, ou com exaurimento do respectivo saldo de quantitativo/valor, o que vier primeiro e por conseguinte ADEQUAR a rubrica orçamentária prevista na "Cláusula Nona - Da Dotação Orçamentária", conforme DRO nº 402/2026. Data de assinatura: 20/05/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), André Raimundo Guedes (Secretário Municipal de Assistência Social - SEMAS) e Elton Cássio Teixeira (Contratada).

Publique-se na forma da lei  
Cristiane da Silva Carvalho Queiróz  
Secretária Municipal do Gabinete do Prefeito

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAP

Secretário: Gustavo Ferreira de Souza

#### CADASTRO

Cadastro de estabelecimento para dispensação de medicamento à base de substâncias da Lista (C2) RETINÓIDES, conforme determina a Portaria SVS/MS 344, de 12/05/98, 06, de 01/02/99 e Resolução Estadual de Minas Gerais nº 458, de 05/07/99. RAIÁ DROGASIL S/A, CNPJ 61.585.865/1129-79, localizada na Praça dos Andradas, 99, Centro, Barbacena/MG. Cadastro GEVISA/SESAP/Barbacena nº 002/2026. Secretaria Municipal de Saúde Pública de Barbacena. Barbacena, 19 de maio de 2026. Paulo Henrique Fonseca de Resende - Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária - SESAP - Secretaria Municipal de Saúde Pública.

#### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO - A Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio das Diretorias de Atenção Primária e Especializada, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, resolve: TORNA PÚBLICA a pretensa dispensa de chamamento público para formalização de parceria, mediante Termo de Colaboração, a ser celebrado com a Associação de Apoio aos Surdos de Barbacena - ASSB, inscrita no CNPJ nº 11.024.509/0001-90, visando à execução de ações voltadas à promoção da acessibilidade comunicacional nos serviços públicos de saúde, por meio da realização de cursos de capacitação em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS para servidores públicos municipais, bem como disponibilização de

intérpretes e apoio especializado à população surda usuária do SUS. Destaca-se que a entidade possui atuação reconhecida no Município de Barbacena, experiência comprovada no atendimento à comunidade surda e capacidade técnica e operacional compatível com a execução do objeto proposto, configurando hipótese de inviabilidade de competição. A parceria atende ao interesse público, fortalece as políticas de inclusão e acessibilidade e promove melhores condições de atendimento à população surda nos serviços de saúde municipais. Barbacena, 20 de maio de 2026. Gustavo Ferreira de Souza - Secretário Municipal de Saúde.

Publique-se na forma da lei  
Cristiane da Silva Carvalho Queiróz  
Secretária Municipal do Gabinete do Prefeito

### SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretor-Presidente: Daniel Salgarello

#### AVISO DE LICITAÇÃO

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO DE BARBACENA - SAS - PE 005/2026 - PROC 005/26. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de roçadeiras a gasolina, destinadas a suprir às necessidades do Serviço de Água e Saneamento (SAS). ABERTURA: 08/06/2026, às 14:00 horas. Informações: licitacao.sas@barbacena.mg.gov.br, https://blcompras.com e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) - Wanderson Vinicius Rodrigues - Chefe do Departamento de Licitações.

#### DISPENSA ELETRÔNICA DESERTA

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS - BARBACENA - Departamento de Licitações - DISPENSA ELETRÔNICA DESERTA - PROCESSO Nº 044/2025 - CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 005/2026 - Objeto: aquisição de resistências para estufas bacteriológicas, utilizadas no laboratório da estação de tratamento de água - ETA II, do Serviço de Água e Saneamento - SAS. Em 21/05/2026. Daniel Salgarello - Diretor-Presidente do SAS.

#### PROCESSO SELETIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO E EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2026

O Diretor-Presidente do Serviço de Água e Saneamento - SAS, no uso de suas atribuições legais, tomam público que, cumprindo as etapas previstas no Processo Seletivo 001/2026, Edital nº 001/2026, destinado ao provimento de vagas temporárias, de acordo com o art. 37, inciso IX, da CF e Lei Municipal nº 4.822/2017, regidos pelas normas estabelecidas nesse Edital, e demais legislação vigente, determina:

Art. 1º - Fica CONVOCADOS os candidatos abaixo para comparecer, impreterivelmente, ao SAS, localizado na Av. Governador Benedito Valadares, nº 181, bairro Padre Cunha, Barbacena, no dia 22 de maio de 2026, para assinatura do contrato de trabalho:

#### CARGO DE TELEFONISTA

Classificação	Nome	Pontuação
2	Janesdai de Oliveira Werneck	50

#### CARGO DE SERVENTE

Classificação	Nome	Pontuação
8	Roberto Caetano de Carvalho	40
14	Felipe Rodrigues Barbosa	22

Barbacena, 21 de maio de 2026.  
Daniel Salgarello  
Diretor-Presidente do SAS

Publique-se na forma da lei  
Cristiane da Silva Carvalho Queiróz  
Secretária Municipal do Gabinete do Prefeito

### PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Presidente: Amarílio Augusto de Andrade

#### AVISO DE LICITAÇÃO



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
PROCESSO Nº 014/2026

Antônio Américo de Campos Junior  
Advogado Geral do Município - AGM